



Município da Chamusca

Handwritten signature or initials.

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de dois (2) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de Fiscal, da carreira Especial de fiscalização.

-----ATA N.º 1-----

Aos 19 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas 10.30 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por deliberação da Câmara Municipal de 15/06/2021 e um e cujo aviso de abertura irá ser publicado, por extrato na 2ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município, estando presentes os seguintes membros:

Presidente do Júri: Evelina Maria Cebola Mendes;

1º Vogal Efetivo: António José Lopes dos Santos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: José António Vilar de Jesus, Técnico Superior.

Esta reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, tendo o júri, nos termos da lei, deliberado por unanimidade, o seguinte:

De acordo com o disposto no artigo 36º da LTPF, conjugado com os artigos 5º e 6º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, ambos nas suas versões atualizadas, aos candidatos admitidos serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

1. Métodos de seleção obrigatórios:

Consoante a situação jurídico-funcional dos candidatos, conforme disposto no artigo 36º da LTPF e artigo 5º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, ambos nas suas versões atualizadas:

- a) Candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho, bem como candidatos que em situação de requalificação, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição,



Município da Chamusca

Handwritten signature or initials.

- b) competência ou atividade – **Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);**
- c) Restantes Candidatos – **Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP).**

2. Método de seleção facultativo:

Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Métodos de seleção obrigatórios

Prova de conhecimentos (PC):

Com uma ponderação de 40%, visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa.

Este método comporta uma única fase, é de realização individual, reveste natureza teórica, assume a forma escrita em suporte de papel. A prova de conhecimentos tem a duração de 60 minutos e será valorada na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valorização até às centésimas, sendo que a respetiva prova e grelha de correção encontram-se na posse do júri até à data da sua realização por serem de carácter confidencial, estando disponíveis para consulta no dia seguinte àquela.

Os temas da prova de conhecimentos versarão sobre legislação e bibliografia abaixo indicados, apenas podendo ser consultada durante a sua realização a respetiva legislação, desde que não anotada nem comentada, devendo os candidatos fazer-se acompanhar da mesma:

- ✓ • Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- ✓ • Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei nº 35/2014, na sua atual redação;
- ✓ • Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;
- ⓧ • Constituição da República Portuguesa - Decreto de 10 de abril de 1976, com as alterações introduzidas pelas Leis Constitucionais n. 0 1/82, de 30 de setembro, 1/89,



Município da Chamusca

- de 8 de julho, 1/92, de 25 de novembro, 1/97, de 20 de setembro, 1/2001, de 12 de dezembro, 1/2004, de 24 de julho, e 1/2005, de 12 de agosto;
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do município de Chamusca;
- Regulamento do Licenciamento das Atividades Diversas Sujeitas a Licenciamento Municipal do município de Chamusca;
- ✓ • Lei-quadro das Contraordenações Ambientais, aprovado pela Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, na sua atual redação;
- ✓ • Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação;
- LZ — Licenciamento ZERO, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 10 de abril, na sua atual redação;
- RJAECRSR — Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro;
- ✓ • Código da Estrada — Capítulo — Abandono, bloqueamento e remoção de veículos.

Todas as referências aos diplomas legais mencionados entendem-se feitas para a versão atualizada dos mesmos à data da realização da prova.

Avaliação Psicológica (AP):

Com uma ponderação de 30%, visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar. O método será realizado prioritariamente por entidade especializada pública (INA), pela própria entidade empregadora pública que pretende efetuar o recrutamento, com recurso aos seus próprios técnicos que detenham habilitação académica e formação adequadas, quando, após consulta, por escrito, à entidade prevista na alínea anterior, fundamentadamente se revele inviável a aplicação do método por aquela entidade; ou por entidade especializada privada, conhecedora do contexto específico da Administração Pública, quando, após consulta, por escrito, à entidade prevista na alínea a), fundamentadamente se revele inviável a aplicação do método por aquela entidade, bem como pelos recursos próprios.



Município da Chamusca

Cada fase intermédia do método será valorada através das menções classificativas de apto a não apto. Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, a valoração será expressa através dos níveis classificativos:

- Insuficiente – 4 valores;
- Reduzido – 8 valores;
- Suficiente – 12 valores;
- Bom – 16 valores;
- Elevado – 20 valores

Estes dois métodos de avaliação obrigatórios (Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica) serão aplicados às seguintes situações:

- a) Aos candidatos que não se encontrem a executar as funções colocadas a concurso, onde se incluem trabalhadores integrados na carreira posta a concurso, mas que não estejam a desempenhar essas funções;
- b) Aos candidatos integrados em carreiras diversas, onde executam funções próprias da carreira onde estão integrados;
- c) Aos candidatos contratados a termo e cidadãos em geral;

Por outro lado, serão aplicados os métodos de seleção (Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências) aos candidatos que:

- a) Estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar;
- b) Em situação de requalificação que, imediatamente antes de serem colocados naquela situação, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade.

Avaliação Curricular (AC): com uma ponderação de 40%, incidente especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado.

Para a valoração da Avaliação Curricular o Júri adotará a seguinte fórmula:



Município da Chamusca

Handwritten signature or initials.

$$AC = (HA + FP + EP + AD) / 4$$

Em que:

HA = Habilitações Académicas (certificados pelas entidades competentes);

FP = Formação Profissional (considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função);

EP = Experiência Profissional (com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas);

AD = Avaliação de Desempenho (relativa aos últimos três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas ao do posto de trabalho a ocupar).

1. Habilitação Académica:

É ponderada a titularidade do grau académico, de acordo com o perfil exigido, nomeadamente curso técnico que confira certificado de qualificação profissional de nível III, na área de fiscalização com as seguintes pontuações:

Curso Técnico de nível III –	16 valores;
Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP)–	18 valores;
Grau Académico Superior –	20 valores

2. Formação Profissional

É ponderada a participação em ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas postas a concurso e de acordo com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função. Apenas serão consideradas as ações de formação, workshops, conferências, seminários, simpósios, congressos, jornadas, etc. de áreas relevantes / relacionadas com o cargo posto a concurso e devidamente certificadas ou comprovadas.

Sem formação na área–	0 valores;
Até 4 ações frequentadas na área–	14 valores;
De 5 a 10 ações frequentadas na área –	16 valores;
Mais de 10 ações na área–	20 valores.



Município da Chamusca

Método de Seleção Facultativo

Entrevista Profissional de Seleção (EPS): com uma ponderação de 30% terá a duração máxima de 20 minutos e visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Assim sendo foi deliberado por unanimidade definir os seguintes parâmetros a serem avaliados neste método de seleção:

Fator de Avaliação	Assuntos a abordar
Motivação e Interesses Profissionais (MIP)	Motivos da candidatura; conhecimento da função; interligação entre a função e a experiência profissional; espírito de iniciativa e expectativas profissionais.
Relacionamento Interpessoal (RP)	Atitude perante as regras de relacionamento com a chefia e colegas de trabalho; sentido crítico; nível de compreensão das regras e normas disciplinares no trabalho.
Capacidade de Comunicação (CC)	Capacidade de interpretação do discurso; capacidade de argumentação, empatia e qualidade de expressão verbal.

A classificação a atribuir a cada parâmetro resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados.

$$EPS = \text{MIP} + \text{RP} + \text{CC}$$

3

Na Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles. A classificação a atribuir a cada parâmetro resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados: **Insuficiente – 4 valores; Reduzido – 8 valores; Suficiente – 12 valores; Bom – 16 valores; Elevado – 20 valores.**



Município da Chamusca

3
F
4

É excluído do procedimento concursal o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

Deste modo, a ordenação final dos candidatos, será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração final até às centésimas e será determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (40\% PC + 30\% AP + 30\% EPS) / 3$$

Em que:

- CF – Classificação Final;
- PC – Prova de Conhecimentos;
- AP – Avaliação Psicológica;
- EPS – Entrevista Profissional de Seleção.

A ordenação final dos candidatos enquadrados nas situações de exceção será determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (40\% AC + 30\% EAC + 30\% EPS) / 3$$

Em que:

- CF – Classificação Final;
- AC – Avaliação Curricular;
- EAC – Entrevista de Avaliação de Competências;
- EPS – Entrevista Profissional de Seleção.

A falta de comparência dos candidatos aos métodos de seleção para os quais estão convocados determina a sua exclusão do procedimento Concursal, conforme o disposto no nº 10 do artigo 9º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação.

Em situações de igualdade de valoração, o júri aplicará o estabelecido no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, caso subsista igualdade serão utilizados os seguintes critérios de ordenação preferencial: candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro de avaliação da entrevista profissional de seleção.



Município da Chamusca

Deliberou ainda o júri proceder, preferencialmente, a todas as notificações relativas a este procedimento concursal por correio eletrónico.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Presidente: Edelmiro Esalv

O 1º Vogal Efetivo: [Handwritten Signature]

O 2º Vogal Efetivo: [Handwritten Signature]